



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA SANDRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01162ac9-6bcb-47e6-9969-727ccee534e6

ITEM – 59

Cópia do(s) documento(s) que definiu(ram) o(s) protocolo(s) de atendimento nas unidades municipais de saúde no exercício visando a orientar o atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), ou declaração informativa de que não houve alteração do protocolo de atendimento em relação ao ano anterior.

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022





DECLARAÇÃO

Considerando o cumprimento do item 59 da Resolução TC N. 190, de 14 de dezembro de 2022 “ Cópia dos documentos que definiram os protocolos de atendimento nas unidades municipais de saúde no exercício visando a orientar o atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), ou declaração informativa de que não houve alteração do protocolo de atendimento em relação ao ano anterior”.

Declaramos que não houve alteração do protocolo de atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), para o ano de 2022, em relação ao ano anterior

Cupira, 03 de março de 2023

ADRIANA SANDRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde